

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Aprova o nome da Sra. Ana Célia Cruz de Oliveira, para Presidente da FASEPA, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, com base no art. 246, §2º, do seu Regimento Interno estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome da Sra. Ana Célia Cruz de Oliveira para ocupar as funções de Presidente da FASEPA – Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, mediante a publicação do competente Ato de Nomeação assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à data de 05 de abril de 2011.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO  
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO  
2º Secretário

DOE Nº 32.000, de 16/09/2011.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.